



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2014

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos, materiais bibliográficos, CDs e DVDs.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-189/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber da CAPES - PIBID, doação de 02 notebooks, uma câmera digital Samsung, 04 RC Philco, uma plastificadora, uma impressora, um gravador digital Sony, livros, CDs e DVDs, de caráter educativo, científico e informativo, conforme descrito no processo acima citado, para uso do Departamento de Pedagogia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de março de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de abril de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA